

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO
14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

PR'21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, e em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.ºs. 1 e 2, do citado Decreto-Lei, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos locais a seguir referidos:** -----

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>		
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>N.º 1</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQ.º	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO SUL) Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>N.º 2</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DT.º	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO SUL) Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>N.º 3</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQ.º	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO DO MEIO) Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>N.º 4</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DT.º	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO DO MEIO) Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>N.º 5</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQ.º	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO NORTE) Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>N.º 6</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DT.º	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO NORTE) Av.ª. Garibaldi de Andrade, s/n

SECÇÃO DE VOTO	LOCALIZAÇÃO	
SECÇÃO DE VOTO <u>Nº. 7</u>	TORRE DAS VARGENS	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS Sala do Centro de Convívio Rua Condes da Torre, s/n – TORRE DAS VARGENS
SECÇÃO DE VOTO <u>Nº. 8</u>	ERVIDEIRA	ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA Rua Luís de Camões, s/n - ERVIDEIRA
SECÇÃO DE VOTO <u>Nº. 9</u>	TRAMAGA	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA <u>PÓLO DE TRAMAGA</u> Avª. 11 de Junho, Nº. 9 - TRAMAGA
SECÇÃO DE VOTO <u>Nº. 10</u>	VALE DE AÇOR	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA <u>PÓLO DE VALE DE AÇOR</u> Rua José Afonso, Nº. 1 – VALE DE AÇOR

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente, afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, separador/menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais". -----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal,**

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, Lugares públicos do costume, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PR'21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, e em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.ºs. 1 e 2, do citado Decreto-Lei, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos locais a seguir referidos: --**

FREGUESIA DE MONTARGIL

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>		
<u>SECÇÃO DE VOTO Nº. 1</u>	MONTARGIL	SALA R/C-ESQ.º	ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL (ESCOLA DE 2 PISOS) Largo General Humberto Delgado, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO Nº. 2</u>	FOROS DO MOCHO		ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO – Rua da Escola – Foros do Mocho
<u>SECÇÃO DE VOTO Nº. 3</u>	VALE DE VILÃO		ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO – Rua da Escola, s/n – Vale de Vilão
<u>SECÇÃO DE VOTO Nº. 4</u>	FARINHA BRANCA		ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA – Rua do Comércio – Farinha Branca

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, separador/menu "**viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais**". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, Lugares públicos do costume, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

PR'21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, e em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.ºs. 1 e 2, do citado Decreto-Lei, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos locais a seguir referidos: --**

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	
<u>SECÇÃO DE VOTO Nº. 1</u>	FOROS DE ARRÃO NORTE	ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO Rua Luís de Camões, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO Nº. 2</u>	FOROS DE ARRÃO SUL	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO Rua Catarina Eufémia, s/n

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, separador/menu "**viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais**". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, Lugares públicos do costume, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO
14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

PR' 21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, e em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.ºs. 1 e 2, do citado Decreto-Lei, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos locais a seguir referidos:** -----

FREGUESIA DE GALVEIAS

<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	LOCALIZAÇÃO	
<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	GALVEIAS	R/C – DT.º – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS Largo da Devesa, s/n

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, separador/menu "**viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais**". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, Lugares públicos do costume, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO
14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, e em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.ºs. 1 e 2, do citado Decreto-Lei, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos locais a seguir referidos:** -----

FREGUESIA DE LONGOMEL

<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	
<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	LONGOMEL	ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL (EDIFÍCIO NORTE) Rua Manuel Nunes Marques Adegas

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, separador/menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, Lugares públicos do costume, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt